ID: 7D3E3CDE60B04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO nº 056/2024 **DE 19 DE JULHO DE 2024**

"Revoga o Decreto nº 054/2024 que dispõe sobre recesso para o funcionalismo municipal de caráter não essencial em virtude dos Festejos do Bom Jesus da Lapa, padroeiro da cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 054/2024 de 19 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaueira-PI, 22 de julho de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 078.977.823-87

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, bem como nos grupos de WhatsApp e no Diário Oficial dos Municípios. Cumpra-se.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: E4037FCBB6FF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 081
Proc. nº 3016/24
Ass nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA Nº 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ROBERIVAN FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 14.093.278/0001-65.

VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 22/072024.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 7799FDF080B74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO nº 057/2024 **DE 22 DE JULHO DE 2024**

"Dispõe sobre recessa para o funcionalismo municipal de caráter não essencial em virtude dos Festejos do Bom Jesus da Lapa, padroeiro da cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que comemora-se os festejos de Bom Jesus da Lapa entre os dias 28/07 a 06/08;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 06 de agosto de 2024 (Dia do Padoeiro Bom Jesus da Lapa).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO** no âmbito de todo o Funcionalismo Público Municipal de Itaueira entre os dias **29 de julho a 05 de agosto do ano de 2024**, exceto para os serviços essenciais de Saúde Pública.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 22 de julho de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 078.977.823-87

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, bem como nos grupos de WhatsApp e no Diário Oficial dos Municípios. Cumpra-se.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: C5D4D266A6AB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA Nº 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: ROBERIVAN FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 14.093.278/0001-65.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURA: 22/072024.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com